



O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, FAZ AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE SUGESTÃO EM FORMA DE:

Requerimento nº 197/2023

Solicito a manutenção, por meio de ensaibramento, nas vias públicas Rua Boa Vista e Rua Salvador, em toda sua extensão, situadas na Vila Vicente Macedo, Piraquara, Paraná, CEP 83303-360 para a Rua Boa Vista e CEP 83303-370 para a Rua Salvador.

Justificativa:

A solicitação fundamenta-se na preservação da integridade física e bem-estar dos cidadãos, bem como na garantia da mobilidade urbana, elementos essenciais à qualidade de vida da população local. Devido às recentes precipitações pluviométricas, observa-se deterioração considerável no estado de conservação destas vias, exigindo intervenção imediata para reestabelecer as condições adequadas de tráfego e segurança. O Município de Piraquara, conforme disposto na Lei Municipal nº 112 de 1992, tem o dever de prover a infraestrutura necessária, garantindo a salubridade das edificações, vias e logradouros públicos. Ademais, a preservação das vias públicas está intrinsecamente ligada à responsabilidade do município, que deve zelar pela conservação e fiscalização das mesmas, conforme discutido em jurisprudência correlata. Essa manutenção se faz ainda mais pertinente ao considerar que eventuais danos causados a terceiros em virtude da falta de manutenção e conservação das vias públicas podem resultar em responsabilidade objetiva do município. O Código Municipal do Meio Ambiente de Piraquara também ressalta a importância de manter a integridade das vias públicas, evidenciando a responsabilidade municipal em evitar danos à arborização das mesmas.

Piraquara, 05 de outubro de 2023.

Vereador Professor Gilmar

Exmo. Senhor
Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara
Nesta